



Junta de freguesia

ATA 3

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL 2 POSTOS DE TRABALHO – (Ref.ª A - AUXILIAR)

Lista dos Candidatos Admitidos Excluídos

CANDIDATOS ADMITIDOS

Alessandra Maciel da Silva -----
Ana Beatriz Silva da Costa -----
Ana Cristina Ferreira Pestana -----
Ana Cristina Pereira Guedes de Abrantes – [1] -----
Ana Francisca Maurício Moura -----
Ana Isabel Faria Rodrigues de Sá Pedroso -----
Ana Margarida Bourgard Gomes Alves Pereira -----
Ana Paula Ferreira da Cruz Henriques -----
Ana Rita dos Santos Geraldês -----
Anabela Raposo Nunes -----
André do Nascimento Amaral -----
Bruno Alexandre Portela Vera Guerreiro -----
Carla Cristina da Costa Rodrigues Correia -----
Carlos Manuel Figueiró Palmela -----
Catarina Sousa Ferreira -----
Cidália Reis dos Santos -----
David Fradinho Morais -----
Elsa Carla de Jesus Justo Epifânio -----
Euclides Bartolomeu Óscar Nunes -----
Fernando Manuel Oliveira Casinhas – [2] -----
Gonçalo Pedro Duro Fernandes -----
Hélder Miguel Mestre de Matos -----
Igor Rafael Alves dos Santos -----
Ilda Lisete de Almeida Fernandes -----
Inês do Carmo Ferreira de Almeida -----
Inês Gonçalves Curado -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Junta de Freguesia

Handwritten signature or initials in the top right corner.

- Inês Pereira da Mata de Brito Nunes -----
- Ivo Miguel Bastos Rodrigues -----
- Jéssica Fabiana Rolinha -----
- Joana Costa Andrade -----
- João José Monteiro -----
- Jorge Filipe Ferreira Afonso -----
- Joselita Luiz Santos -----
- Laura Isabel Trindade da Silva Heitor -----
- Laurinda Mussache Prata -----
- Liliana Andreia dos Santos Ferreira dos Reis -----
- Marco António da Costa Maia -----
- Maria do Rosário Rodrigues Mendonça -----
- Maria Helena Santos Dias Mateus -----
- Maria Leonor de Almeida Marado Coelho Ribeiro -----
- Mário Alexandre da Silva Guerra -----
- Mário Daniel Gil Mateus -----
- Neuza Alexandra Gonçalves Tavares de Oliveira -----
- Nuno Miguel Silva do Adro -----
- Patrícia Alexandra Dias Mateus -----
- Paula Cristina Matias Costa Gonçalves -----
- Pedro Alexandre Coelho Baptista -----
- Reginaldo Pinto Pires dos Santos -----
- Roberto Jorge Costa Correia -----
- Rute Rodrigues de Oliveira e Santos Mendes -----
- Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques -----
- Sílvia Maria da Ribeira Santos Teixeira -----
- Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso -----

[1] Candidato com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo. -----
[2] Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem identidade funcional, ou seja, da comparação da caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Freguesia e do Aviso e das funções desempenhadas pelo candidato, verifica-se que estes não se encontram, efectivamente, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. -----



Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Adélia Maria da Silva Marques Vitorino - 1), 2), 3) e 4) -----
Ana Sofia dos Santos Vieira - 3) e 4) -----
António Joaquim Leal Gonçalves - 4) e 5) -----
Bruna Rafaela Andrade Urbano - 1) -----
Carlos Manuel Raimundo Guilherme Gracio Tavares - 2) e 4) -----
Cátia Sofia Oliveira Armelão - 2), 3) e 4) -----
Célia Filipa Fernandes Costa Neiva - 4), 6) e 7) -----
Filipa Vanessa de Azevedo Pereira - 1), 3) e 4) -----
João Filipe dos Santos Viegas - 1) e 7) -----
Nuno Alexandre Miranda Santos Pereira - 3), 4), 6) e 7) -----
Ricardo Jorge Sereno Luís - 3), 4) e 7) -----
Rui Pedro Castilho Sanches - 3) e 8) -----
Sandrine Andrea Maia da Costa 3), 4), 6) e 7) -----
Valéria Viegas de Oliveira Bernardo - 9) -----
Vera Ferrão - 1), 3), 4), 6) e 7) -----

[1] Sem identificação do Concurso (um formulário para duas candidaturas) – v.g. ponto 12, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve conter a *“Designação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e respectiva referência, série, número e data do Diário da República em que encontra publicado o presente aviso”* e art. 27, n.º 1, al. a) da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

[2] Não se encontra assinalado o ponto 7. do formulário de candidatura - v.g. 12 do Aviso de Abertura onde se refere que o requerimento deve conter a *“Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e descritos no ponto 5 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura”* e art. 27.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro; -----

[3] Sem certificado de habilitações, nem comprovativo do pedido no decorrer do prazo de candidatura – v.g. ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de *“...Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias”*; -----

[4] Sem documento de identificação civil – ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de *“...fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ...”*; -----

[5] Formulário de candidatura não se encontra assinado – v.g. ponto 12, al. c), 2.ª parte e al. f) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que dispõe que a apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel e contém, entre outros, a *“Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.”* -----



Junta de Freguesia

[6] Candidatura via e-mail – v.g. ponto 13 do Aviso de Abertura, onde se refere que “*Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico*”; -----

[7] Sem formulário – obrigatório – v.g. 12 do Aviso de Abertura, onde se refere que “*As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Junta de Freguesia*” - (art. 27.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro); -----


[8] Sem escolaridade obrigatória – v.g. ponto 5.2 do Aviso de Abertura - “*...Requisitos Específicos – Referência A ... Nível habilitacional: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1, nos termos al. a), n.º 1, do art. 86.º, conjugado com o n.º 1, art. 34.º da LTFP – escolaridade obrigatória. Ref.º A Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.*”; -----

[9] Não anexou o certificado de habilitações devidamente reconhecido pelo Estado Português, pelo que não se encontra comprovada a titularidade das habilitações literárias obrigatórias. -----

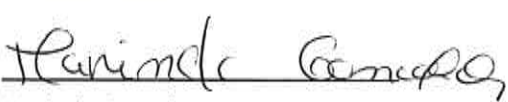
Presidente


Dr.ª Helena Mateus

1.º Vogal Efectivo


Sandra Oliveira

2.º Vogal Efectivo


Marinela Gonçalves